



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 341 - 2022/2025

17 DE OUTUBRO DE 2024

REMANEJA DELEGADO DISTRITAL E LOJAS DA 33ª REGIÃO MAÇÔNICA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

**CONSIDERANDO** Solicitação do Resp.: Delegado Regional da 33ª Região, Ir.: Willian Roberto Cestaroli, para remanejamento de Delegado Distrital e de Lojas em sua Região;

## RESOLVE

- Art. 1º** - Remanejar o Resp.: Delegado Distrital, Ir.: Rogério de Oliveira (L.860)  
Do 3º Distrito da 33ª Região Maçônica  
Para o 2º Distrito da 33ª Região Maçônica;
- Art. 2º** - Remanejar a ARLS ESTRELA DE ITATIBA Nº 342 - Or.: de ITATIBA - SP  
Do 3º Distrito da 33ª Região Maçônica  
Para o 2º Distrito da 33ª Região Maçônica;
- Art. 3º** - Remanejar a ARLS FRONTEIRA PAULISTA Nº 448 - Or.: de BRAGANÇA PAULISTA - SP  
Do 3º Distrito da 33ª Região Maçônica  
Para o 2º Distrito da 33ª Região Maçônica;
- Art. 4º** - Remanejar a ARLS FÊNIX DE BRAGANÇA PAULISTA Nº 679 - Or.: de BRAGANÇA PAULISTA - SP  
Do 3º Distrito da 33ª Região Maçônica  
Para o 2º Distrito da 33ª Região Maçônica;
- Art. 5º** - Remanejar a ARLS COLUNAS DE MAIRIPORÃ Nº 285 - Or.: de MAIRIPORÃ - SP  
Do 2º Distrito da 33ª Região Maçônica  
Para o 1º Distrito da 33ª Região Maçônica;



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



**Art. 6º -** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2024 da E.: V.:

